



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 113/2014

CHARLES TORRES DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar à secretaria competente, providências cabíveis no que diz respeito ao estacionamento de caminhões e carretas ao lado da empresa Disprol, neste distrito.

JUSTIFICATIVA:

À solicitação acima referida, apresenta transtornos as pessoas que passam por este local onde há uma ponte que liga o Acampamento da Light a Vila Nova Esperança. Os caminhões e carretas que ali estacionam, fecham toda a rua impedindo que pessoas possam transitar por ali até seus lares e locais de trabalho.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014.

CHARLES TORRES DIAS
- Vereador -